CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



Estado do Paraná

ATO N° 49, de 16 de dezembro de 2021

Suspende, temporariamente, a eficácia do Ato nº 19, de 23 de março de 2021, que atualiza valores de anexos de lei, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando a Lei "R" nº 108, de 15 de dezembro de 2021, que suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender temporariamente, a eficácia do Ato nº 19, de 23 de março de 2021, que atualiza valores de anexos de lei, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

Art. 2° - Fica suspenso, até 31 de dezembro de 2021, a eficácia do Ato nº 19, de 23 de março de 2021, que reajustou em 4,5591% os vencimentos e demais vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Toledo, cargos efetivos e em comissão, a que se refere a Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007 e suas alterações.

Parágrafo único - Até o término da suspensão referida no *caput* deste artigo, os vencimentos e demais vantagens dos servidores serão calculados com base nas tabelas vigentes no mês de fevereiro de 2021.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de dezembro de 2021.

LEOCLÍDES BISOGNIN Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES Segundo-Vice-Presidente

MARČELO MARQUES Primeiro-Segretário

Secretário

IRO′BOZÓ

<u>Publicação</u>: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 3.098 de 17.12.2021, pág. 7 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CEDE98A9F847E9D13150DB0A556C8BA2 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 063773

ATO 049/2021 AUTORIA: Poder Legislativo

